



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1742, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 129/2021, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2025;

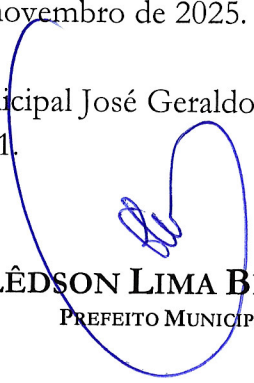
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Ministério Público do Estado do Ceará, através da Programa de Proteção e Defesa do Consumidor da Comarca de Juazeiro do Norte (DECON), conforme teor do Ofício nº 0137/2021/DECON, no qual solicita a renovação da cessão da servidora pública municipal **DANIELLY ALENCAR PINHEIRO**, para que continue a exercer suas funções perante o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor da Comarca de Juazeiro do Norte (DECON);

RESOLVE,

Art. 1º. – **RENOVAR** a CESSÃO da Sra. **DANIELLY ALENCAR PINHEIRO**, portadora do RG nº 2003034029228 SSP/CE, inscrita no CPF nº 020.632.213-59, servidora pública municipal, admitida em 1º de julho de 2008, Matrícula nº 15.856, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, para continuar a exercer suas funções perante o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor da Comarca de Juazeiro do Norte (DECON), com ônus para esta municipalidade

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2021, encerrando seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL